

PORTARIA Nº 031/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 129/98, datada de 17 de março de 1998, do Departamento de Programação do Sistema - DPS,

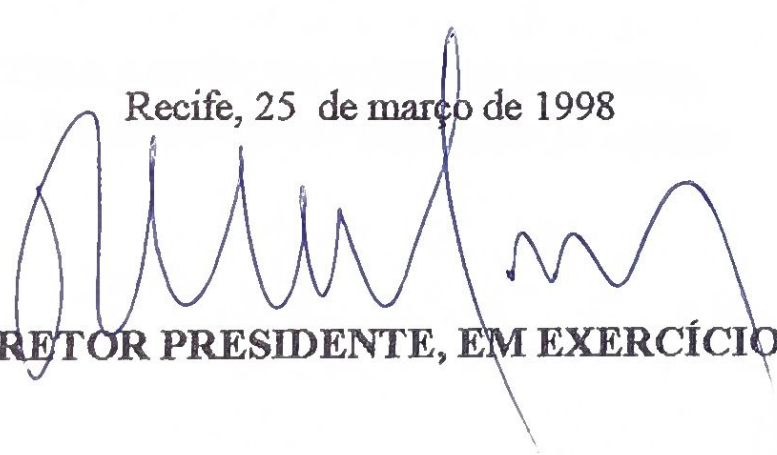
RESOLVE:

I - Alterar a Operação dos dias **SÁBADOS** e **DOMINGOS** da linha, **851 - Córrego do Abacaxi**, conforme previsto na **ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO - OSO**, e respectivos **QUADROS DE HORÁRIOS** a partir de 21 de março de 1998, a qual passa a constituir o anexo único desta Portaria.

II - Fixar que esta portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 1998


DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**